## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## PARECER N° 692 /73

Aprovado por Deliberação em 11/4/1973

PROCESSO CEE- nº 315/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Recontratação de Cyro Roberto Areco, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

<u>HISTÓRICO</u>; O primeiro contrato do engenheiro Cyro Roberto Areco, para Instrutor, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada, foi autorizado pelo então Coordenador da CESESP, em 23 de dezembro de 1970 (fls. 6). A renovação do contrato, por 730 dias, está solicitada no ofício de fls. 8.

## FUNDAMENTAÇÃO;

O candidato lecionou na Faculdade a inteiro contento do Departamento e da Direção da Faculdade, tendo sido essa renovação apoiada pelos órgãos colegiados da Faculdade. Exerce funções de engenheiro na Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) com sede em São José dos Campos.

<u>CONCLUSÃO</u>; Voto favoravelmente à recontratação de CYRO ROBER-TO ARECO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada, da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, devendo ser incluídas nesse novo contrato, as exigências legais em vigor.

Em 26 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data,após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA E PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente